

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 257, DE 05 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa SERES/MEC nº 3, de 23 de janeiro de 2013, e considerando o processo nº 23000.012814/2012-34 e o Parecer nº 94/2013 CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de aumento de vagas para os cursos de graduação em Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Comunicação Social - Jornalismo e Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, ministrados pela Faculdade Maurício de Nassau de Fortaleza, localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pela Ser Educacional S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU n.º 107, de 06.06.2013, Seção 1, página 31)